



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 126 /15 – CECE

Denomina Rua Amélia Santini Fortunati o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 1992, localizado no Bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores João Carlos Nedel, Guilherme Socias Villela, Kevin Krieger e Mônica Leal.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, fl. 14, concluiu pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto – o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça, fls.16 e 17.

Da mesma forma, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fls. 19 e 20, manifestou-se pela aprovação, endossando o Parecer exarado pela CCJ.

Na medida em que a proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre, e que é meritória a homenagem, merece ser aprovado o Projeto.

Assim, tendo em conta os Pareceres exarados pela CCJ e Cuthab, bem como os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de agosto de 2015.


Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator.




Câmara Municipal de Porto Alegre

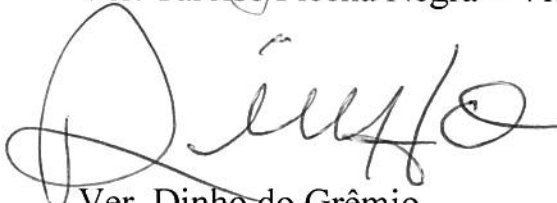
PROC. Nº 0535/15
PLL Nº 052/15
Fl. 2

PARECER Nº 126 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 25-8-15.


Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. Professor Garcia


Ver. Dinho do Grêmio


Ver^a Sofia Cavedon